

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho n.º 5221/2005 (2.ª série). — Considerando que se encontra finda a apreciação dos elementos relevantes que legalmente foram tidos em conta para a selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Obras, Conservação e Restauro da Direcção Regional de Faro deste Instituto;

Considerando que o candidato arquitecto António Miguel Neves Dias Correia, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reúne, cumulativamente, os requisitos exigidos, pela elevada preparação técnica, experiência comprovada e efectiva prática do desempenho das funções, para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando também que o funcionário exerce presentemente o referido cargo em regime de substituição:

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — É nomeado chefe de divisão de Obras, Conservação e Restauro da Direcção Regional de Faro o arquitecto António Miguel Neves Dias Correia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de tomada de posse do nomeado.

Nota curricular

Identificação

António Miguel Neves Dias Correia, natural de São Brás de Alportel, com data de nascimento a 13 de Maio de 1968, de nacionalidade portuguesa, bilhete de identidade n.º 8115568, emitido em 15 de Janeiro de 2004, membro da Ordem dos Arquitectos n.º 5549/S.

Habilitações académicas

Licenciatura em Arquitectura, com vertente de Planeamento Urbano; média final de 14 valores, em Setembro de 1994.

Habilitações complementares

Línguas estrangeiras — conhecimentos básicos de inglês, francês e espanhol.

Ferramentas informáticas — Word, Excel, Powerpoint, 3Dstudio, Autocad, Revit, PhotoPaint.

Acções de formação e comparência em seminários

«Organização do projecto»; «Plano de segurança e saúde na construção»; «Loteamentos urbanos», «Qualidade na construção civil»; «Memórias dos processos construtivos»; «Licenciamento de obras particulares — DL 250/94, «Barreiras arquitectónicas» e outros.

Actividade profissional/funções desempenhadas

Administração pública central — técnico superior de 1.ª classe dos quadros de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve no gabinete de apoio técnico de Faro desde 11 de Outubro de 1994, com as funções de autor/coordenador como chefe de equipa de projecto, onde desenvolveu projectos de arquitectura de obras novas e de recuperação/restauro, assessoria técnica, acompanhamento e fiscalização de obras, tais como:

Projectos de execução:

Reservatório de água para São Brás de Alportel; bancadas e balneários para o Clube Desportivo da Guia — Albufeira; Casa da Cultura (Museu Etnográfico do Traje Algarvio) de São Brás de Alportel; Pavilhão Polidesportivo de São Brás de Alportel; Estação Elevatória de Águas Residuais; Pavilhão Polidesportivo de Castro Marim; altar e equipamento de apoio para o Cemitério da Praia da Luz, em Lagos; Centro Comunitário e Social de Salir, Loulé; novas instalações do Gabinete de Apoio de Faro; Biblioteca Municipal de Loulé, Parque de Estacionamento Municipal de Loulé; equipamento polivalente para a Junta de Freguesia de Quarteira; Piscinas Municipais de Albufeira; Bar/I. S. na Praça de José Afonso, Faro; 2.ª fase do Centro Comunitário de Salir — Centro de

Noite e Creche, Loulé; Escolas EB1 na Horta de Santo António e em Vale de Rãs — Loulé e São Brás de Alportel;

Projectos de recuperação e requalificação:

Edifício do Mercado da Fuzeta, no concelho de Olhão, edifício do antigo Casino de Armação de Pêra; edifício Moradia Vitória, em Olhão;

Membro do júri:

Concurso público para fornecimento do mobiliário e equipamento áudio-vídeo para o edifício da Biblioteca Municipal de Loulé.

Actualmente a desempenhar as funções de chefe de divisão de Obras, Conservação e Restauro da Direcção Regional de Faro do IPPAR, em regime de substituição, desde 15 de Novembro de 2004.

Actividade liberal

Arquitecto projectista e responsável pela direcção técnica de obras desde 1994. Consultor técnico da Reitoria da Universidade do Algarve desde Setembro de 1999, como membro do júri em concursos públicos e pareceres técnicos, concebendo programas base e cadernos de encargos para concursos públicos tais como: projecto do Campus de Portimão, do edifício administrativo da UALG, da residência universitária no Campus de Gambelas e do pólo tecnológico da UALG. Júri no concurso público para a concepção do projecto do Campus de Portimão.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *João Belo Rodeia*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5222/2005 (2.ª série). — Com vista à construção dos emissários de saneamento afectos ao projecto do Subsistema de Águas Residuais de Moimenta da Beira, integrado no Sistema Municipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, no município de Moimenta da Beira, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 36/DSJ, de 24 de Janeiro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As 15 parcelas de terreno identificadas no mapa e assinaladas nas plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., concessionária do Sistema Municipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro.

2 — A servidão incide sobre uma faixa de 1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de implantação da conduta;
- b) A proibição de qualquer construção, plantação de árvores ou arbustos numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
- c) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta referida no número anterior, durante a fase de execução dos trabalhos, bem como para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infra-estruturas das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., e que à mesma possam estar associadas.

14 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

Mapa de servidão

Emissário de Moimenta da Beira

Concelho de Moimenta da Beira.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Largura (metros quadrados)	Comprimento (metros quadrados)
001	Proprietário — Maria do Rosário de Jesus Urbano, Toitam, Arcozelos, 3620-073 Arcozelos.	Leomil	Rústica-2812	Omisso	Norte: Júlio Caldeira. Sul: caminho. Este: caminho. Oeste: ribeiro.	Espaços não urbanos	145	3	48,3
002	Proprietário — José Casimiro dos Santos Espinha (engenheiro), Rua da Infanta D. Maria, 251, 4050 Porto.	Leomil	Rústica-2813	00434	Norte: Mário Moreira. Sul: António Urbano. Este: caminho. Oeste: ribeiro.	Espaços não urbanos	187	3	62,3
003	Proprietário — Maria Augusta Lapa Moreira, A/C Adélia da Conceição Espírito Santo, Rua do Bento Moura, 12, Moimenta da Beira, 3620-331 Moimenta da Beira.	Leomil	2814	Omisso	Norte: Eduardo Andrade. Sul: Mário Moreira. Este: caminho. Oeste: ribeiro.	Espaços não urbanos	43	3	14,3
004	Proprietário — José Casimiro dos Santos Espinha (engenheiro), Rua da Infanta D. Maria, 251, 4050 Porto.	Arcozelos	Rústica-692	00132	Norte: caminho. Sul: caminho. Este: Maria da Luz. Oeste: caminho.	Espaços não urbanos	77	3	25,7
005	Proprietário — Maria Felisberta da Costa, Toitam, Arcozelos, 3620-073 Arcozelos.	Arcozelos	Rústica-693	Omisso	Norte: Amadeu da Silva Bernardo. Sul: caminho. Este: Júlio Pinheiro Caldeira. Oeste: Júlio Pinheiro Caldeira.	Espaços não urbanos	161	3	53,7
006	Proprietário — José Casimiro dos Santos Espinha (engenheiro), Rua da Infanta D. Maria, 251, 4050 Porto.	Arcozelos	Rústica-694	00125	Norte: Amadeu da Silva Bernardo. Sul: caminho. Este: Fernando dos Santos. Oeste: Maria da Luz.	Espaços não urbanos	108	3	36
007	Proprietário — Manuel Lisboa Joaquim, Toitam, Arcozelos, 3620-073 Arcozelos.	Arcozelos	Rústica-700	Omisso	Norte: José dos Santos António. Sul: caminho. Este: caminho. Oeste: Manuel Lisboa Joaquim.	Espaços não urbanos	64	3	21,3

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Largura (metros quadrados)	Comprimento (metros quadrados)
008	Proprietário — Manuel Lisboa Joaquim, Toitam, Arcozelos, 3620-073 Arcozelos.	Arcozelos	Rústica-698	Omisso	Norte: José dos Santos António. Sul: Maria do Carmo Andrade. Este: Augusta Antunes. Oeste: José Rodrigues.	Espaços não urbanos	83	3	27,7
009	Proprietário — Manuel Lisboa Joaquim, Toitam, Arcozelos, 3620-073 Arcozelos.	Arcozelos	Rústica-699	Omisso	Norte: José dos Santos António. Sul: Júlio Pinto Caldeira. Este: Manuel Lisboa Joaquim. Oeste: Júlio Pinto Caldeira.	Espaços não urbanos	95	3	31,7
010	Proprietário — Eduardo dos Santos, Toitam, Arcozelos, 3620-073 Arcozelos.	Arcozelos	Rústica-705	Omisso	Norte: Armando Rodrigues. Sul: Júlio Pinto Caldeira. Este: Conceição Teixeira Andrade. Oeste: caminho.	Espaços não urbanos	203	3	67,7
011	Proprietário — João Cardoso da Costa, Avenida de 25 de Abril, 78, 3620-304 Moimenta da Beira.	Arcozelos	Rústica-2835	Omisso	Norte: caminho. Sul: limite de freguesia. Este: limite de freguesia. Oeste: António Suíça e outros.	Espaços não urbanos	245	3	81,7
012	Proprietário — Sílvio Elias dos Santos, Bairro do Aguiar, 64, 3620-308 Moimenta da Beira.	Arcozelos	Rústica-726	Omisso	Norte: Manuel da Fonseca Lapa. Sul: caminho. Este: José Ferreira. Oeste: José Gonçalves.	Espaços não urbanos	115	3	38,3
013	Proprietários: Luísa de Jesus Carapito, Pêra Velha, 3620-431 Pêra Velha. António de Jesus Gonçalves, Rua das Forças Armadas, lote 24, Quarteiras, Pero Pinheiro, 2715 Almargem do Bispo. Fernanda da Costa Gonçalves, Lisboa. Maria de Jesus Gonçalves, Lisboa.	Arcozelos	Rústica-735	Omisso	Norte: limite de freguesia. Sul: caminho. Este: José Lopes Andrade. Oeste: José Gonçalves.	Espaços não urbanos	214	3	71,3
014	Proprietário — Manuel Lisboa Joaquim, Toitam, Arcozelos, 3620-073 Arcozelos.	Arcozelos	Rústica-704	Omisso	Norte: Manuel Lisboa Joaquim. Sul: Acácio dos Santos. Este: limite de freguesia. Oeste: caminho.	Espaços não urbanos	54	3	18
015	Proprietário — Maria Adália da Costa, A/C Maria Adélia, Toitam, 3620-073 Arcozelos.	Arcozelos	Rústica-721	Omisso	Norte: limite de freguesia. Sul: estrada. Este: José Tomás. Oeste: José dos Santos António.	Espaços não urbanos	134	3	44,7

